

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Pilar 3

The logo for PAN, consisting of the letters 'PAN' in a bold, blue, sans-serif font. The letter 'A' is stylized with a curved underline that extends to the right.

3º TRIMESTRE – Setembro/2014

ÍNDICE

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2. PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	4
2.1 Objetivos e Estratégias.....	4
2.2 Estrutura de Gerenciamento de Riscos	4
3. BALANÇO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES	6
3.1 Comparativo do Balanço Patrimonial.....	6
3.2 Instituições consolidadas no balanço patrimonial publicado	8
3.3 Instituições pertencentes ao Conglomerado Financeiro Pan	8
4. GERENCIAMENTO DE RISCOS	9
4.1 RISCO DE CRÉDITO	9
a) Ciclo do Crédito	9
b) Concessão.....	9
c) Gerenciamento de Risco de Crédito	10
d) Cobrança e Recuperação	10
e) Exposição ao Risco de Crédito	11
f) Cessão, Venda e Transferência de Ativos	13
g) Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte	13
4.2 RISCO DE MERCADO	14
a) Políticas e estratégias de Risco de Mercado	14
b) Determinação das carteiras <i>trading</i> e <i>banking</i>	15
c) Ferramentas e Metodologias de análise	15
d) Exposição ao Risco de Mercado.....	16
4.3 RISCO DE LIQUIDEZ.....	18
a) Políticas e estratégias da Gestão de Risco de Liquidez.....	18
4.4 CONTROLES INTERNOS E RISCOS OPERACIONAIS	18
a) Risco Operacional	19
b) Gerenciamento do Risco Operacional	20
c) Processo e Metodologia.....	20
5. GERENCIAMENTO DE CAPITAL.....	21
5.1 Acordo de Basileia III.....	21
5.2 Patrimônio de Referência (PR).....	22

5.3 Dívidas subordinadas por prazo de vencimento	22
5.4 Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	23
5.5 Requerimentos de Capital	25
5.6 Valor de Capital Mitigado.....	26
5.7 Projeções de Capital	26

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

INTRODUÇÃO

O Conglomerado Pan adota padrões de gestão de risco buscando o constante aprimoramento de sua estrutura de gerenciamento, alinhado às exigências legais e às boas práticas do mercado.

O escopo do Novo Acordo de Capitais da Basileia (ou Basileia II) baseia-se em três pilares:

- **O Pilar I** tem como principal objetivo garantir a solvência mínima das instituições financeiras. Define as condições e os métodos de mensuração das necessidades de capital regulatório relacionados aos riscos de crédito, mercado e operacional.
- **O Pilar II** representa a importância do processo de revisão do gerenciamento de risco, do processo de auto avaliação (ICAAP) e do planejamento da necessidade de capital das instituições financeiras. Requer a compreensão e o reconhecimento de riscos não considerados no Pilar I (liquidez, taxa de juros da carteira *banking*, concentração e reputação, entre outros) e prevê a utilização de metodologias avançadas na mensuração da exigência de capital.

Ele enfatiza ainda o processo de revisão executado pelo supervisor. A validação da supervisão baseia-se na consistência, solidez e adequação dos processos de gestão de riscos e controles internos (ambiente de gerenciamento de riscos). O supervisor avalia se as entidades mensuram adequadamente a necessidade de capital de acordo com o perfil de exposição a riscos, a fim de assegurar relação adequada entre risco incorrido e estrutura de capital.

- **O Pilar III** incentiva a disciplina do mercado através do desenvolvimento de uma série de requisitos de divulgação de informações que permitam aos participantes do mercado inferir o grau de maturidade e adequação da estrutura de gerenciamento de riscos e estrutura de capital das instituições financeiras.

O relatório de gestão de riscos do Banco Pan busca atender às diretrizes do Pilar III de Basileia II, em consonância com a Circular BACEN 3.678/13 quanto à divulgação da estrutura de gerenciamento de risco e estrutura de capital.

Neste documento, os termos Conglomerado Financeiro Pan, Conglomerado Pan, Pan e Conglomerado referem-se ao conjunto de empresas: Banco PAN S/A, PAN Arrendamento Mercantil S/A e Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária.

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

As informações presentes nesse relatório estão de acordo com a política interna que trata da divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante RWA e à adequação do PR.

2. PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

2.1 Objetivos e Estratégias

O gerenciamento de riscos consiste na identificação, mensuração, monitoramento e reporte dos riscos inerentes à atividade bancária.

O gerenciamento de riscos é de fundamental importância para o crescimento sustentável de qualquer instituição na busca de constantes retornos em níveis de risco aceitáveis por todos os stakeholders¹. Dessa forma, a gestão de riscos precisa estar integrada a toda estrutura de governança e estratégia de negócios da instituição para garantir o envolvimento e o monitoramento das exposições a riscos pela Alta Administração.

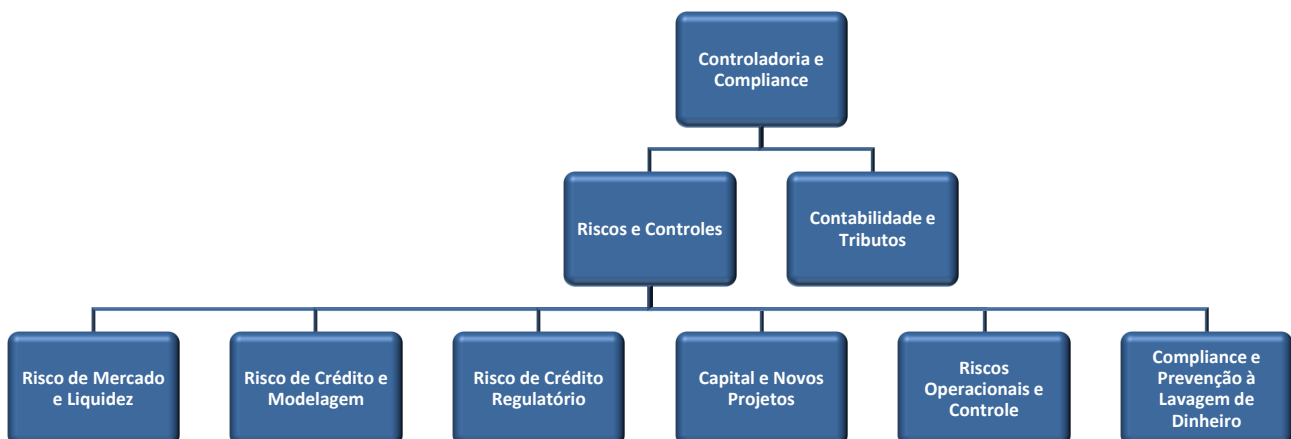
2.2 Estrutura de Gerenciamento de Riscos

A estrutura de gerenciamento dos riscos e de capital é composta pelas diversas áreas que participam do processo de gestão e controle de riscos com seus respectivos papéis e responsabilidades, os quais prezam pela segregação de funções ao mesmo tempo em que buscam proporcionar sinergia entre as unidades, visando assegurar a eficiência, eficácia e efetividade desse gerenciamento, respeitando os limites e apetite aos riscos definidos.

A estrutura de gerenciamento de riscos e de capital se utiliza da governança estabelecida no Conglomerado Pan por meio de seus comitês e alçadas, assim como a normatização que suporta o processo de tomada de decisão. Os processos e sistemas que suportam e viabilizam a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital, estão descritos nos normativos específicos para cada tipo de risco e de capital, nas suas respectivas normas e manuais de processos e procedimentos.

Dentro da governança de gerenciamento de riscos e de capital, o Conselho de Administração representa a maior instância na estrutura da gestão do Conglomerado Pan.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – CONTROLADORIA E COMPLIANCE



¹ Stakeholder: parte interessada nas atividades e decisões executadas pela instituição.

O Pan adota as seguintes definições no gerenciamento de riscos:

- **Risco de Mercado**

É o risco associado à variação do valor dos ativos e passivos do Conglomerado Financeiro Pan, devido à flutuação dos preços de mercado. Consideram-se como subcategorias o risco de taxa de juros; variação cambial, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*). Inclui-se nesta definição o risco de variação nos preços devido à falta de liquidez dos instrumentos ou ainda, ou necessidade de transação de volume elevado em relação ao normalmente transacionado.

- **Risco de Crédito**

É o risco associado: (i) ao não cumprimento, pelo tomador, garantidor ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados; (ii) à desvalorização de contrato de crédito ou instrumento financeiro devido à deterioração de risco do tomador ou emissor; (iii) à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. No tratamento do risco de crédito, o risco de concentração a tomadores, garantidores, contrapartes, emissores e setores econômicos deve ser levado em consideração.

- **Risco de Liquidez**

É o risco associado à possibilidade do Conglomerado Financeiro Pan não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

- **Risco Operacional**

É o risco devido à ocorrência de eventos resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou ainda de eventos externos e que impactem o alcance dos objetivos estratégicos, táticos ou operacionais.

3. BALANÇO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES

Nos próximos itens serão apresentadas as empresas pertencentes ao Conglomerado Pan, suas participações relevantes e o comparativo do balanço patrimonial.

3.1 Comparativo do Balanço Patrimonial

R\$ milhares

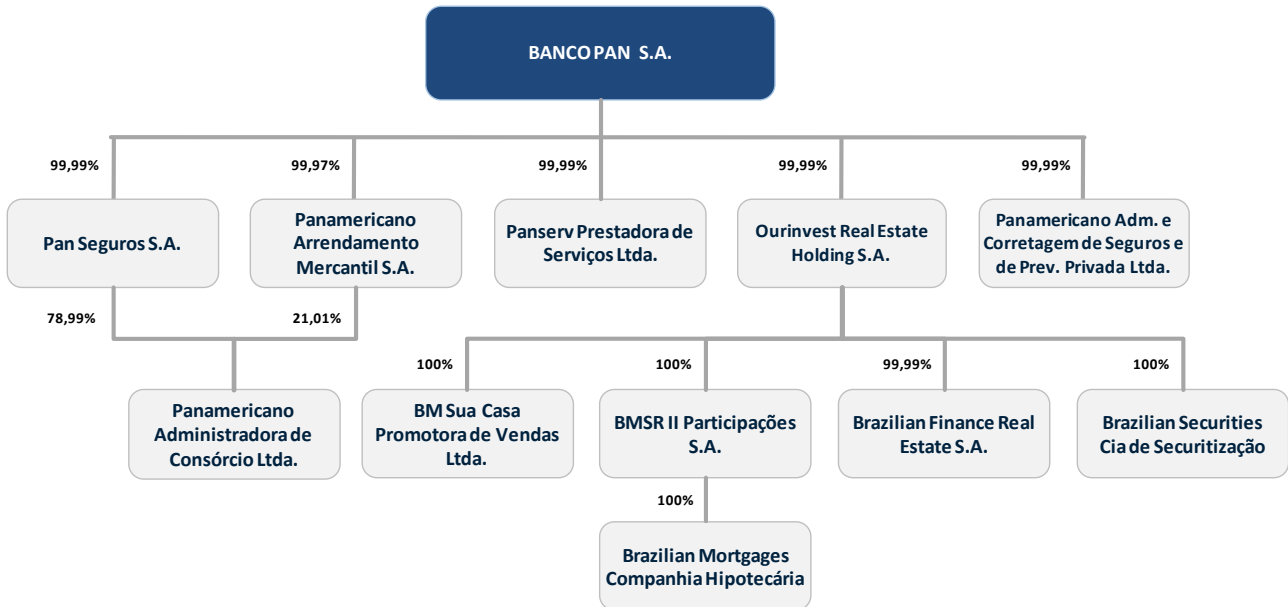
BALANÇO PATRIMONIAL	set/14	
	Financeiro	Publicação
ATIVO		
Circulante e realizável a longo prazo	23.966.184	25.168.382
Disponibilidades	21.790	24.545
Aplicações interfinanceiras de liquidez	2.370.835	2.370.835
Titulos e valores mobiliários	1.508.786	2.307.149
Relações interfinanceiras	64.037	64.037
Operações de crédito	14.348.856	14.352.961
Operações de arrendamento Mercantil	49.128	49.128
Outros Créditos	5.005.107	5.371.461
Outros valores e bens	597.645	628.266
Permanente	1.093.968	291.470
Investimentos (f)	1.027.650	1.193
Imobilizado de uso	34.397	62.176
Intangível (e)	31.921	228.101
- Adquiridos a partir de 1º de Outubro de 2013	16.306	16.306
- Ágio baseado em expectativa de rentabilidade futura	-	196.250
- Outros ativos intangíveis	15.615	15.545
TOTAL	25.060.152	25.459.852

PASSIVO	Financeiro	Publicação
Circulante e realizável a longo prazo	21.473.806	22.049.929
Depósitos	11.256.162	11.194.028
Captações de mercado aberto	1.481.944	1.472.319
Recursos de aceites e emissão de títulos	5.015.787	5.026.594
Relações interfinanceiras	131.799	131.799
Relações interdependências	292	292
Obrigações por empréstimos	101.694	225.511
Instrumentos financeiros derivativos	26.346	13.690
Outras obrigações	3.459.782	3.985.696
Provisão para imposto de renda diferido	109.900	114.595
Dívidas subordinadas (g)	1.464.720	1.464.720
Diversas	1.885.162	2.406.381
Resultados de exercícios futuros	1.780	1.780
Participação de acionistas minoritários	17	22
Patrimônio Líquido	3.584.549	3.408.121
Capital Social (a)	3.612.643	3.460.732
Reservas de Capital (b)	737.887	737.887
Ajuste de avaliação patrimonial (c)	(25.985)	(25.985)
Prejuízos Acumulados (d)	(739.996)	(764.513)
TOTAL	25.060.152	25.459.852

Obs: As letras fazem referência aos dados apresentados no Anexo I .

3.2 Instituições consolidadas no balanço patrimonial publicado

Segue abaixo o resumo das instituições que são consolidadas no balanço publicado do Pan.



3.3 Instituições pertencentes ao Conglomerado Financeiro Pan

Segue abaixo o resumo do ativo total, patrimônio líquido e o segmento de atuação das instituições que fazem parte do escopo de consolidação do Conglomerado Financeiro Pan.

R\$ milhares

CONGLOMERADO FINANCEIRO	set/14		
INSTITUIÇÃO	Segmento	Ativo Total	PL
BANCO PAN S/A	FINANCEIRA	23.583.741	3.408.121
PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A	LEASING	443.527	73.710
BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA	FINANCEIRA	1.743.802	176.469

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

4.1 RISCO DE CRÉDITO

a) Ciclo do Crédito

Na estrutura do Pan, tanto na concessão de crédito como no gerenciamento dos riscos de crédito e na cobrança e recuperação de ativos, a carteira é dividida nos segmentos: empresas, varejo e crédito imobiliário; sendo o primeiro composto por empréstimos e financiamentos a pessoas jurídicas e os demais a pessoas físicas (Crédito Direto ao Consumidor - CDC, Crédito Pessoal, Cartões de Crédito, Consignado e Crédito Imobiliário).

b) Concessão

As unidades de crédito empresas, crédito varejo e crédito imobiliário têm como objetivos:

- Formular regras e procedimentos de concessão de crédito por meio da análise de dados históricos de operações performadas, utilizando informações demográficas, geográficas e comportamentais, adequando as regras e os procedimentos de acordo com as características próprias de cada modalidade de operação, estando sua implementação condicionada às decisões da Diretoria;
- Estabelecer alçadas de aprovação de crédito de acordo com os valores em risco envolvidos por cliente, sendo essas alçadas submetidas à aprovação da Diretoria; e
- Verificar a adequação da suficiência de garantias para a mitigação do risco de crédito das operações.

O Pan tem como premissa básica para a concessão de crédito a análise da capacidade de caixa e capacidade de acesso às linhas de crédito da empresa ou a capacidade de pagamento da pessoa física.

Em todos os casos, as garantias das operações são observadas como acessórias e, portanto, não sendo o principal motivo para concessão de crédito. O nível de garantias exigidas está relacionado ao risco do cliente e da operação. O processo de concessão de crédito está estruturado da seguinte forma para cada um dos principais segmentos de atuação, empresas e varejo.

I EMPRESAS

Nas operações com empresas, os clientes são avaliados atendendo aos princípios de seletividade e aderência do ramo de atividade à modalidade da operação proposta. O processo de concessão de crédito é suportado pelas informações fornecidas pelos clientes, relatórios de visitas do gerente comercial, bem como pelo cumprimento das exigências mínimas estabelecidas ou aquelas que são divulgadas pela Diretoria e/ou Banco Central do Brasil.

A classificação do *rating* do cliente é realizada no momento da avaliação de crédito. O modelo de classificação leva em consideração informações quantitativas e qualitativas obtidas junto ao cliente, visitas técnicas e pesquisas no mercado financeiro, com clientes, fornecedores e concorrentes. Quando é caracterizado grupo econômico, é definida uma classificação para o grupo consolidado.

A partir do *rating* do cliente é definido um *rating* da operação, que leva em consideração as garantias envolvidas.

II VAREJO

Nas operações de varejo, o processo de concessão de crédito é suportado pelas informações cadastrais de cada cliente capturadas nos pontos de venda, pelos dados de bureau de crédito, pela avaliação dos analistas de crédito e modelos de scoring automatizados, bem como pelo cumprimento das exigências internas definidas pela Diretoria e externas, pelo Banco Central do Brasil.

III CRÉDITO IMOBILIÁRIO

As aprovações de uma operação levam em conta, principalmente, a verificação da capacidade de pagamento dos clientes pessoas físicas, e no caso de pessoas jurídicas, principalmente, as condições e a viabilidade do empreendimento objeto da operação, bem como as garantias oferecidas. A viabilidade de um empreendimento é constatada por um estudo, desenvolvido por empresa especializada, sendo que as liberações são realizadas de acordo com o cronograma da obra, sempre por meio do reembolso do percentual já executado. A formalização interna para as liberações de recursos é aprovada pelo diretor responsável pela operação, ou na ausência deste, por um outro diretor.

São realizados controles e acompanhamentos dos respectivos processos, restrições e limites estabelecidos, além da análise dos riscos e submissão às alçadas e aos comitês aprovadores.

c) Gerenciamento de Risco de Crédito

Após a contratação da operação, é necessário o gerenciamento de risco de crédito das carteiras de produtos, segmentos e de cada empresa do Conglomerado Pan, visando analisar o comportamento de pagamento das operações.

A unidade de gerenciamento de risco de crédito tem como objetivos:

- Monitorar a concentração de exposição por contrapartes, área geográfica e setor de atividade;
- Identificar, mensurar, monitorar e reportar o risco de crédito das carteiras, bem como acompanhar o volume de provisionamento regulatório e gerencial;
- Propor, acompanhar e reportar os limites de exposição aos riscos de crédito de carteira;
- Disseminar junto às unidades, principalmente as de negócio e produto, as melhores práticas relacionadas ao gerenciamento do risco de crédito de carteira; e
- Monitorar, reportar e propor ações de mitigação, visando manter a exposição a risco de crédito de carteira alinhada à estratégia de negócios definida pela alta administração.

A Auditoria Interna realiza auditorias regulares nas unidades de negócios e nos processos de crédito do Pan.

d) Cobrança e Recuperação

O processo de cobrança e recuperação de ativos tem como objetivo recuperar o saldo das operações que estejam em situação de atraso.

Dentro deste processo são executadas as atividades de cobrança dentro dos critérios e prazos estabelecidos, em conformidade com as determinações legais e normas internas aplicáveis, visando a excelência nos trabalhos de recuperação dos saldos devedores de clientes inadimplentes, seguindo princípios de ética, discricção e eficiência em suas ações.

No processo também há responsabilidade pela recuperação, controle e realização de garantias, além do acompanhamento comportamental de toda a carteira de recebíveis em situação de inadimplência, fornecendo à Alta Administração diversos indicadores e subsidiando a tomada de decisões.

e) Exposição ao Risco de Crédito

Abaixo, é apresentada a distribuição das operações de crédito por região geográfica, além do valor médio e total das exposições por trimestre.

R\$ milhares

TIPO DE EXPOSIÇÃO DE ATIVOS ⁽¹⁾	Total						
	set/14						jun/14
	SUL	SUDESTE	CENTRO-OESTE	NORTE	NORDESTE	TOTAL	TOTAL
CRÉDITO - Pessoa Física	1.078.467	7.560.024	888.731	519.871	1.653.622	11.700.715	11.653.852
Imobiliário	107.376	406.243	67.246	14.386	100.574	695.825	637.129
Consignado	69.640	2.447.637	48.840	52.341	53.193	2.671.652	2.268.776
Veículos e Arrendamento Mercantil	774.567	3.838.587	634.699	391.386	1.198.089	6.837.328	7.236.063
Cartão de Crédito	81.773	677.535	90.958	36.644	244.188	1.131.098	1.132.842
Outros	45.110	190.022	46.988	25.114	57.578	364.812	379.042
CRÉDITO - Pessoa Jurídica ⁽²⁾	455.357	2.729.994	450.440	143.211	407.854	4.186.857	4.182.298
Investimento	76.912	396.890	79.313	89.482	150.692	793.290	828.994
Importação e Exportação	94.381	288.176	48.862	20.772	5.993	458.184	397.047
Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	190.297	1.788.780	284.992	1.937	184.713	2.450.719	2.472.164
Outros	93.767	256.148	37.273	31.019	66.456	484.663	484.093
TOTAL	1.533.824	10.290.019	1.339.171	663.082	2.061.476	15.887.572	15.836.150
	Média						
CRÉDITO - Pessoa Física	1.096.337	7.565.369	938.100	535.528	1.694.091	11.829.426	11.935.520
Imobiliário	107.149	393.732	65.374	13.962	97.246	677.463	618.640
Consignado	65.387	2.397.886	63.013	48.408	50.298	2.624.993	2.357.063
Veículos e Arrendamento Mercantil	798.204	3.906.688	671.636	411.088	1.245.283	7.032.899	7.455.427
Cartão de Crédito	80.806	673.400	90.501	35.921	243.131	1.123.759	1.119.590
Outros	44.790	193.664	47.577	26.149	58.133	370.312	384.800
CRÉDITO - Pessoa Jurídica ⁽²⁾	497.901	2.590.498	464.043	161.410	444.410	4.158.263	4.036.405
Investimento	78.254	400.650	78.368	88.396	157.555	803.222	831.865
Importação e Exportação	108.578	231.844	53.629	20.553	16.275	430.878	376.996
Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	215.834	1.701.112	294.550	21.767	204.774	2.438.036	2.345.980
Outros	95.235	256.892	37.497	30.695	65.806	486.125	481.564
TOTAL	1.594.238	10.155.867	1.402.144	696.938	2.138.502	15.987.688	15.971.924

⁽¹⁾ Operações com características de concessão de crédito e adiantamentos.

⁽²⁾ Inclui os adiantamentos concedidos.

Abaixo, é apresentada a distribuição das operações de crédito por setor de atividade econômica e por tipo de exposição.

R\$ milhares

CRÉDITO - EXPOSIÇÕES POR SETOR ECONÔMICO	Total									
	set/14					jun/14				
	Agricultura	Comércio	Indústria	Intermed. Financeiros	Serviços	Agricultura	Comércio	Indústria	Intermed. Financeiros	Serviços
CRÉDITO - Pessoa Jurídica ⁽¹⁾	767.278	308.896	1.724.746	222.635	1.163.302	762.018	326.523	1.731.813	218.753	1.143.191
Investimento	-	-	793.290	-	-	-	-	828.994	-	-
Importação e Exportação	204.366	-	253.818	-	-	198.135	-	198.911	-	-
Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	558.005	220.968	639.885	220.337	811.524	558.386	227.797	662.888	215.269	807.825
Outros	4.907	87.928	37.752	2.298	351.778	5.497	98.727	41.020	3.484	335.365
TOTAL	767.278	308.896	1.724.746	222.635	1.163.302	762.018	326.523	1.731.813	218.753	1.143.191

⁽¹⁾ Inclui os adiantamentos concedidos.

Abaixo, é apresentada a distribuição das operações de crédito por tipo de exposição e pelo prazo a decorrer.

R\$ milhares

CRÉDITO - PRAZO A DECORRER	Total									
	set/14					jun/14				
	Até 6 meses	6 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total	Até 6 meses	6 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
CRÉDITO - Pessoa Física	1.217.308	323.077	8.431.061	1.729.269	11.700.715	1.238.362	281.037	8.906.391	1.227.916	11.653.852
Imobiliário	-	-	-	695.825	695.825	822	518	496	-	1.836
Consignado	7.210	11.931	1.620.061	1.032.450	2.671.652	58	167	18.409	618.495	637.129
Veículos e Arrendamento Mercantil	90.903	261.937	6.483.793	694	6.837.328	8.598	13.448	1.638.275	608.454	2.268.776
Cartão de Crédito	1.100.818	7.590	22.390	299	1.131.098	109.785	218.513	6.907.110	655	7.236.209
Outros	18.377	41.619	304.816	-	364.812	1.119.099	48.391	342.101	311	1.509.902
CRÉDITO - Pessoa Jurídica ⁽¹⁾	552.459	621.297	2.219.811	793.290	4.186.857	1.064.883	813.393	2.274.328	29.694	4.182.298
Investimento	-	-	-	793.290	793.290	494.250	197.065	108.595	29.084	828.994
Importação e Exportação	281.016	177.168	-	-	458.184	231.279	165.768	-	-	397.047
Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	263.996	422.323	1.764.400	-	2.450.719	331.924	432.874	1.707.365	-	2.472.164
Outros	7.447	21.805	455.411	-	484.663	7.430	17.686	458.367	610	484.093
TOTAL	1.769.767	944.374	10.650.872	2.522.559	15.887.572	2.303.245	1.094.431	11.180.718	1.257.610	15.836.150

⁽¹⁾ Inclui os adiantamentos concedidos.

Abaixo, é apresentada a representatividade das 10 e das 100 maiores exposições de crédito.

R\$ milhares

CRÉDITO - % DAS 10 E 100 MAIORES EXPOSIÇÕES	Total					
	Exposição			% da Carteira		
	set/14	jun/14	mar/14	set/14	jun/14	mar/14
10 Maiores exposições	427.051	401.267	358.550	2,69%	2,53%	2,27%
100 Maiores Exposições	2.150.548	2.049.825	1.865.096	13,54%	12,94%	11,79%

Abaixo é apresentado o saldo da provisão para devedores duvidosos por rating.

R\$ milhares

CRÉDITO - PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	Total					
	CARTEIRA			PROVISÃO		
	set/14	jun/14	mar/14	set/14	jun/14	mar/14
Nível						
A	10.866.552	10.689.693	11.030.030	54.333	53.448	55.150
B	2.365.330	2.344.154	2.220.794	23.653	23.442	22.208
C	1.140.542	1.239.413	1.032.087	34.216	37.182	30.963
D	466.287	498.590	477.659	46.629	49.859	47.766
E	214.114	203.366	200.301	64.234	61.010	60.090
F	172.470	169.610	159.269	86.235	84.805	79.635
G	136.626	153.752	127.564	95.638	107.627	89.295
H	525.651	537.571	567.707	525.651	537.571	567.707
TOTAL	15.887.572	15.836.150	15.815.412	930.589	954.944	952.813

Abaixo, é apresentada a movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

R\$ milhares

PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	Total							
	set/14							
	Pessoa Física	Agricultura	Comércio	Indústria	Intermed. Financeiros	Serviços	Órgão Públicos	TOTAL
Saldo Inicial jun/14	803.723	5.493	15.197	146.704	1.805	34.828	12.846	1.020.597
Provisão Constituída Líquida (Write - off)	160.811 (235.858)	14.286 -	(2.269) (3.040)	12.118 (27.674)	2.488 -	7.322 (5.346)	3.586 -	198.342 (271.918)
Saldo Final set/14	728.676	19.780	9.888	131.149	4.293	36.804	16.432	947.021
VARIAÇÃO DO SALDO	(75.048)	14.286	(5.309)	(15.555)	2.488	1.976	3.586	(73.575)

Abaixo, é apresentado o montante de operações em atraso, bruto de provisões e excluídas as operações baixadas para prejuízo, segregado por faixas de atraso.

R\$ milhares

CRÉDITO - ATRASO POR REGIÃO	Total									
	set/14					jun/14				
	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso acima de 360 dias	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso acima de 360 dias
SUL	111.551	27.716	69.584	57.844	7.226	131.859	39.638	60.235	64.935	9.444
SUDESTE	613.309	160.085	232.966	295.979	33.173	708.349	197.065	273.833	290.039	40.731
CENTRO - OESTE	89.243	25.068	71.006	55.267	6.080	145.642	27.406	43.642	58.464	6.959
NORTE	46.336	15.890	21.463	25.048	762	73.358	33.288	24.329	30.443	821
NORDESTE	147.703	38.764	92.288	118.054	8.900	164.779	49.697	94.891	113.102	13.614
TOTAL	1.008.142	267.524	487.306	552.192	56.141	1.223.986	347.094	496.931	556.983	71.570

R\$ milhares

CRÉDITO - ATRASO POR SETOR DE ATIVIDADE	Total									
	set/14					jun/14				
	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso acima de 360 dias	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso acima de 360 dias
CRÉDITO - Pessoa Física	910.775	241.069	389.217	492.753	49.523	992.325	270.717	428.865	500.329	56.623
CRÉDITO - Pessoa Jurídica ⁽¹⁾	97.367	26.455	98.089	59.439	6.617	231.662	76.377	68.066	56.655	14.946
Agricultura	119	53	9.684	2.061	-	13.697	432	4.438	5.196	-
Comércio	6.885	3.954	4.981	3.037	-	7.681	2.068	2.966	1.995	2.299
Indústria	46.407	3.218	67.745	41.692	5.401	153.375	64.690	30.676	38.264	11.408
Intermediários Financeiros	68	-	44	1.738	258	1.251	28	1.140	833	258
Serviços	43.888	19.230	15.634	10.910	958	55.658	9.158	28.847	10.367	981
TOTAL	1.008.142	267.524	487.306	552.192	56.141	1.223.986	347.094	496.931	556.983	71.570

⁽¹⁾ Inclui os adiantamentos concedidos.

f) Cessão, Venda e Transferência de Ativos

O Pan atua nacionalmente no mercado de financiamentos comerciais, em cumprimento ao seu Plano de Negócios e estratégia de alocação de capital, nos segmentos de Veículos, Consignado e Imobiliário. A forte originação dos recebíveis desses financiamentos coloca o Pan em posição destacada para negociar parte de sua carteira própria, antecipando resultados e monetizando seus ativos, para o respectivo reinvestimento. Essa negociação se dá geralmente por meio da venda com cessão definitiva dos créditos para os cessionários adquirentes.

A cessão de crédito é um acordo bilateral pelo qual uma instituição financeira transfere à outra seus direitos de recebimento. Abaixo é apresentado o saldo das exposições cedidas com e sem coobrigação, no momento da cessão.

R\$ milhares

CRÉDITO - TIPO DE CESSÃO	Total					
	Valor Presente			Valor de Cessão		
	set/14	jun/14	mar/14	set/14	jun/14	mar/14
Sem Coobrigação - Sub Total ⁽¹⁾	1.385.767	1.884.426	876.855	1.502.545	2.115.288	1.037.500
Crédito Direto ao Consumidor	1.188.926	1.156.468	230.585	1.277.389	1.227.243	266.820
Empréstimo em Consignação	146.774	595.550	435.798	173.365	745.703	528.305
Conta garantida e Capital de giro	-	-	-	-	-	-
Financiamentos Habitacionais	48.424	34.548	53.314	50.091	35.613	58.952
Financiamentos de Empreendimentos Imobiliários	1.643	3.908	6.556	1.700	3.979	7.280
Empréstimos com Garantia Imobiliária	-	93.952	150.602	-	102.750	176.143
TOTAL	1.385.767	1.884.426	876.855	1.502.545	2.115.288	1.037.500

⁽¹⁾ Tipo de Cessionário: Instituições Financeiras.

g) Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte

A seguir, são apresentados os valores nocionais referentes às exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte.

R\$ milhares

INSTRUMENTOS FINANCEIROS	Nocional		
	set/14	jun/14	mar/14
Nocional - com contraparte central (bolsa)	1.744.580	1.891.002	2.591.303
Nocional - sem contraparte central (balcão)	4.224.456	2.853.182	2.447.427
Com garantia	2.512.659	1.102.042	881.194
Sem garantia	1.711.797	1.751.140	1.566.233

Abaixo, são apresentadas as exposições bruta e global relativas às exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte.

R\$ milhares

INSTRUMENTOS FINANCEIROS	Valor MtM		
	set/14	jun/14	mar/14
Valor positivo bruto	2.503.888	940.220	716.152
(-) Garantias	(2.274.540)	(884.516)	(635.599)
Exposição global	229.348	55.704	80.553

4.2 RISCO DE MERCADO

Neste item, serão descritos os principais aspectos referentes à gestão do risco de mercado e apresentada a composição das carteiras do Conglomerado Pan.

a) Políticas e estratégias de Risco de Mercado

A instância maior de gestão de riscos no Conglomerado Pan é o Conselho de Administração a quem se subordina à Diretoria. A área de Tesouraria e Captação e a Diretoria de Controladoria e Compliance são as áreas envolvidas no gerenciamento de riscos financeiros. O Comitê de Ativos e Passivos (ALM) tem como atribuições, entre outras, a análise de conjuntura econômica, estabelecer e acompanhar limites operacionais, níveis mínimos de caixa, controle de exposições e gestão de descasamentos entre ativos e passivos.

A Política de Gerenciamento do Risco de Mercado define os princípios, os valores e as responsabilidades na gestão desse risco. Além disso, cabe a área de risco revisar e propor periodicamente as políticas e processos de riscos, visando ao contínuo melhoramento.

Cabe a área de Risco de Mercado:

- Identificar, mensurar, avaliar, monitorar e comunicar o risco de mercado das operações ativas e passivas do Conglomerado;
- Elaborar e propor, no mínimo anualmente, ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital a Política de Gerenciamento do Risco de Mercado;
- Propor ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital os limites de exposição ao risco de mercado e realizar o monitoramento contínuo dos mesmos;
- Avaliar ou propor alternativas de mitigação do risco de mercado em conjunto com os gestores de produtos e a mesa de operações; e

- Identificar previamente o risco de mercado inerente a novos instrumentos financeiros, produtos e operações, analisando as adequações necessárias aos procedimentos e controles adotados pelo Conglomerado.

A identificação, mensuração, avaliação e controle dos riscos são realizados a partir dos seguintes procedimentos e controles:

- Cálculo do VaR e testes de estresse;
- Análise de sensibilidade e influência nos resultados das variações de taxas, indexadores e preços (*banking book*);
- Gestão dos descasamentos dos fluxos em moedas, prazos e taxas; e
- Acompanhamento da efetividade dos derivativos financeiros utilizados na mitigação de risco de mercado (hedge de fluxo de caixa futuro de moeda estrangeira, por exemplo).

b) Determinação das carteiras *trading* e *banking*

De acordo com a Circular Bacen nº 3.354/07, o Banco divide sua exposição a risco de mercado entre carteiras *trading* e *banking*. A unidade responsável pelo controle do risco de mercado monitora o cumprimento dos critérios estabelecidos na Política de Classificação das Operações assumidas pelo Banco nas carteiras.

- **Trading book**

Consiste em todas as operações com instrumentos financeiros, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a hedge de outros instrumentos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitas a limitações de sua negociabilidade. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à revenda, obtenção de benefícios dos movimentos de preços, efetivos ou esperados, ou realização de arbitragem.

- **Banking book**

Composta por todas as operações não classificadas na carteira *trading*. Consiste em sua maioria pelas operações estruturais provenientes das linhas de negócio do Pan (operações de crédito) e seus eventuais hedges.

c) Ferramentas e Metodologias de análise

- **Value at Risk (VaR)**

Trata-se de um método estatístico de controle para determinação de perdas máximas potenciais de uma carteira, em condições normais de mercado, que se baseia na análise do comportamento histórico dos preços dos ativos, suas volatilidades e correlações. O método é utilizado para o cálculo das posições líquidas de ativos e passivos expostos à variação de taxas, preços e moedas.

O VaR utilizado pela área de risco de mercado é de 99% de confiança para diferentes horizontes de tempo.

- **Cenários de Estresse**

Atualmente o Conglomerado Pan define cenários de estresse dos preços, taxas e volatilidades, a fim de avaliar os impactos nos riscos e resultado.

Também são realizados os cálculos de estresse de taxa de juros para operações do *banking book*, conforme determinado segundo a Circular Bacen 3.365/07.

- **Risco de taxa de juros da carteira *banking***

Em cenário de normalidade, a mensuração e o controle do risco de taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (Rban) são feitos a partir da metodologia VaR paramétrico delta-normal, com nível de confiança de 99% e horizonte de tempo de 5 dias uteis, que é o tempo estimado para se desfazer ou fazer hedge da posição. Já o cenário de estresse estima o percentual de variação do valor de mercado das operações não classificadas na carteira de negociação em relação ao Patrimônio de Referência, com utilização de choques compatíveis com 1° e 99° percentis de uma distribuição histórica de variações de taxas de juros, considerando o período de manutenção (*holding period*) de um ano e o período de observação de cinco anos.

- **Gestão de risco - Informações regulatórias**

Diariamente são calculadas as parcelas de risco de mercado das operações do trading book que compõem os ativos ponderados pelo risco (RWA) e envia as posições por meio do Demonstrativo Diário de Risco (DDR).

Mensalmente, são enviadas as posições em risco por meio do Demonstrativo de Risco de Mercado (DRM) e do Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO).

d) Exposição ao Risco de Mercado

Abaixo são apresentadas as exposições ao risco de mercado dos últimos três trimestres.

R\$ milhares

EXPOSIÇÃO - TRADING BOOK	Valor		
	set/14	jun/14	mar/14
Total Comprado	2.224.370	1.522.909	1.002.677
Taxa de Juros - Prefixado	1.150.804	658.029	279.905
Taxa de Juros - Selic	1.073.540	864.831	722.724
Taxa de Juros - CDI	26	49	48
Taxa de juros - IGPM	-	-	-
Taxa de Juros IPCA	-	-	-
Taxa de Juros - TR	-	-	-
Preço das Ações	-	-	-
Total Vendido	1.565.516	1.133.674	808.292
Taxa de Juros - Prefixado	1.471.905	1.051.016	761.241
Taxa de Juros - CDI	505	82.658	47.050
Taxa de Juros - IPCA	-	-	-
Taxa de Juros - Selic	93.105	-	-

A seguir as operações com instrumentos financeiros derivativos realizadas por conta própria e liquidadas em contraparte central.

R\$ milhares

EXPOSIÇÃO EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS NO BRASIL - CONTRAPARTE CENTRAL	Valor MtM		
	set/14	jun/14	mar/14
Total Comprado	957.299	892.190	826.028
Cupom Cambial - Dólar Norte-Americano	100.818	158.581	111.394
Taxa de Juros - Prefixado	856.481	733.609	714.635
Taxa de Juros - CDI	-	-	-
Cupom de IGPM	-	-	-
Taxa de Juros - Selic	-	-	-
Total Vendido	2.301.493	2.330.926	3.253.036
Cupom Cambial - Dólar Norte-Americano	857.572	706.473	548.077
Taxa de Juros - Prefixado	1.443.921	1.624.452	2.704.959
Taxa de Juros - CDI	-	-	-
Cupom de IGPM	-	-	-
Taxa de Juros - Selic	-	-	-

A seguir as operações com instrumentos financeiros derivativos realizadas por conta própria e não liquidadas em contraparte central.

R\$ milhares

EXPOSIÇÃO EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS NO BRASIL - BALCÃO	Valor MtM		
	set/14	jun/14	mar/14
Total Comprado	2.992.944	2.785.644	2.693.768
Cupom Cambial - Dólar Norte-Americano	2.717.176	2.505.334	2.476.355
Taxa de Juros - Prefixado	-	-	5.263
Taxa de Juros - CDI	275.768	280.310	212.150
Cupom de IGPM	-	-	-
Taxa de Juros - Selic	-	-	-
Total Vendido	2.739.406	2.722.991	2.581.851
Cupom Cambial - Dólar Norte-Americano	439.508	406.928	343.763
Taxa de Juros - Prefixado	40.800	45.010	49.849
Taxa de Juros - CDI	2.259.098	2.271.053	2.188.239
Cupom de IGPM	-	-	-
Taxa de Juros - Selic	-	-	-

4.3 RISCO DE LIQUIDEZ

Neste item são descritos os principais aspectos referentes à gestão do risco de liquidez no Conglomerado Pan.

a) Políticas e estratégias da Gestão de Risco de Liquidez

A Gestão do Risco de Liquidez visa estruturar as necessidades de caixa de acordo com os fluxos de recebimentos e pagamentos previstos no curto e longo prazo, visando manter a liquidez necessária para cumprir suas obrigações nos vencimentos, sob condições normais e de estresse, sem incorrer em perdas ou caracterizar situações que afetem sua imagem. A estratégia da área de Tesouraria e Captação privilegia a liquidez a partir da manutenção de uma carteira de ativos líquidos de curto prazo, na sua maioria composto de títulos, valores mobiliários e modalidades operacionais de curto prazo, empréstimos e adiantamentos para bancos e outros créditos interbancários, para assegurar que o Conglomerado Pan mantenha a liquidez necessária.

A Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez define os princípios, os valores e as responsabilidades na gestão desse risco. Além disso, cabe a área de Risco reavaliar periodicamente as políticas e processos de riscos, visando ao contínuo melhoramento.

De acordo com a Resolução CMN 2.804/00, a área de riscos de mercado e liquidez gera e analisa, diariamente, o fluxo de caixa da instituição em um horizonte de 90 dias. O relatório com a previsão do caixa é enviado diariamente para a mesa de operações e Diretoria.

Adicionalmente, é produzido e analisado mensalmente, de acordo com a Circular BACEN 3.393/08, o Demonstrativo de Risco de Liquidez.

O Banco também realiza a análise de descasamento do ativo e passivo em moeda (volume), prazo e taxa, no qual é usado para a tomada de decisões de estruturação de hedges.

4.4 CONTROLES INTERNOS E RISCOS OPERACIONAIS

Visando a adequada estrutura de avaliação do Sistema de Controles Internos e do Gerenciamento e Controle do Risco Operacional, em conformidade com as leis, resoluções e normas internas e externas, o Grupo Pan vem empenhando esforços e investimentos para implementar medidas que permitam a adequada identificação, avaliação, controle, mitigação, monitoramento e reporte dos riscos e das perdas, considerando as mudanças nos processos, nos sistemas, nas instalações e nas pessoas. Para isso, conta com uma estrutura organizacional independente responsável por integrar as atividades de Controles Internos e Riscos Operacionais.

Subordinada à Superintendência de Riscos e Controles encontra-se a Área de Riscos Operacionais e Controles, que possui as seguintes atribuições:

- Implementar o processo de gerenciamento e controle dos riscos operacionais em todos os níveis e empresas do Grupo Pan, por meio da aplicação de metodologias, critérios, ferramentas e procedimentos que permitam a identificação, a avaliação, o controle, o monitoramento, a mitigação e o reporte dos riscos e das perdas operacionais;
- Elaborar e propor, no mínimo anualmente, ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital a atualização da Política de Gerenciamento e Controle dos Riscos Operacionais;
- Propor e coordenar ações e alternativas de mitigação dos riscos operacionais, em conjunto com os gestores dos processos de negócio e de suporte;

- Identificar preventivamente os riscos operacionais inerentes a novos instrumentos financeiros, produtos e operações, analisando as adequações necessárias aos procedimentos e controles internos adotados pelo Grupo Pan; e
- Disseminar a cultura proativa para o adequado e eficaz gerenciamento dos riscos operacionais no Grupo Pan.

a) Risco Operacional

O Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Essa definição inclui o risco legal, que é o risco associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo Grupo Pan, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo Grupo Pan.

O Pan classifica seus eventos de Risco Operacional nas seguintes categorias:

- Fraude interna: perdas decorrentes de ação de má-fé praticada por funcionário, por meio de adulteração, falsificação ou abuso de confiança, com a finalidade deliberada e consciente de se apropriar ilegitimamente de valores pertencentes ao ou sob responsabilidade do Pan;
- Fraude externa: perdas decorrentes de ação de má-fé praticada por terceiros, por meio de adulteração, falsificação ou abuso de confiança, com a finalidade deliberada e consciente de se apropriar de valores pertencentes ao ou sob responsabilidade do Pan;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente no local de trabalho: perdas decorrentes de atos inconsistentes com contratos ou leis trabalhistas, ou prejudiciais a saúde ou segurança do funcionário, ou relacionados à diversidade ou eventos discriminatórios;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços: perdas decorrentes da violação de acordos contratuais e leis, ou qualquer falha no cumprimento de obrigação profissional no relacionamento com os clientes;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição: perdas decorrentes de danos a ativos físicos ocasionados por desastres naturais, mau uso ou outros acontecimentos;
- Interrupção das atividades da instituição: perdas decorrentes de incidentes ou desastres que provoquem ruptura nas atividades e comprometam a continuidade dos negócios da Instituição;
- Falhas em sistemas de tecnologia da informação: perdas decorrentes de falhas no processamento das informações (dados), no desenvolvimento ou na implantação de aplicativos, na rede de telecomunicações ou ainda, problemas decorrentes de hardware ou software corporativos; e
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição: perdas decorrentes de deficiências na administração, execução e entrega de processos ou processamento de transação, bem como aquelas oriundas do relacionamento com fornecedores e stakeholders.

b) Gerenciamento do Risco Operacional

O processo de gerenciamento de riscos operacionais é descrito como o conjunto de atividades de identificação, avaliação, mensuração, monitoramento, mitigação e reporte dos riscos e suportado por princípios, por metodologias, por procedimentos corporativos, descritos em políticas, e por normativos internos.

Por princípio fundamental o Grupo Pan entende que o gerenciamento de riscos operacionais é de responsabilidade de todos na organização, cabendo à área de Riscos Operacionais e Controles a responsabilidade de desenvolver metodologias, processos e indicadores de controles, com o objetivo de assegurar que a gestão dos riscos seja feita de forma efetiva. Além disso, o Grupo Pan conta com uma estrutura de governança de gestão de riscos e capital responsável por garantir que todo o processo seja realizado segundo critérios estabelecidos pelo Grupo.

c) Processo e Metodologia

A metodologia de gerenciamento e controle dos riscos operacionais está baseada em dois enfoques:

- *Qualitativo*: consiste principalmente em atividades de descrição dos processos e identificação e avaliação qualitativa dos riscos operacionais e dos controles internos existentes; e
- *Quantitativo*: refere-se ao desenvolvimento e implementação de processos para a criação de uma Base de Dados Histórica de Perdas por Riscos Operacionais (BDHPRO), com o objetivo estratégico de identificação e análise das causas e dos seus correspondentes impactos, que permitirão no futuro adotar técnicas de projeção de perdas, e da implementação dos planos de ação corretivos para os eventos capturados, além de atender os aspectos regulatórios.

A análise qualitativa de riscos e controles internos está sendo realizada aplicando as definições e práticas de mercado, por meio das seguintes ações:

- Análise dos normativos e Manuais de Processos e Procedimentos (MPP);
- Entrevista com os responsáveis dos processos ou representantes para levantamento, validação e reconhecimento do fluxo do processo;
- Registro descritivo dos processos;
- Identificação, análise, classificação e avaliação dos riscos e controles internos existentes, em conjunto com os gestores/representantes das áreas; e
- Elaboração da Matriz de Riscos e Controles, em que se refletem os riscos residuais, assim como sua avaliação qualitativa e quantitativa. Para os riscos residuais quantificados que indiquem um valor elevado, são implantados planos de ação para reduzir a exposição.

Os eventos e perdas materializadas por riscos operacionais são capturados, por meio de arquivos específicos ou de um formulário padrão e enviados, pelos gestores, à área de Riscos Operacionais, que analisa e valida as informações encaminhadas, as causas dos eventos e os respectivos planos de ação, para mitigar futuros eventos de mesma natureza, e registra-as na Base de Dados Histórica de Perdas por Riscos Operacionais (BDHPRO). A BDHPRO permitirá realizar o processo de acompanhamento e evolução das perdas e suas causas efetivas, emitir e divulgar relatórios com informações gerenciais, controlar e monitorar as ações de melhorias nos processos e nos controles internos, responsáveis por mitigar os riscos operacionais, e constituir os dados históricos que serão utilizados para criação dos modelos internos de riscos operacionais.

5. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O Banco Central, seguindo as recomendações emitidas pelo Comitê de Basileia, publicou a Resolução CMN nº 3.988/2011, que dispõe sobre a implementação da estrutura de gerenciamento de capital. O Pan aplica as definições de gerenciamento de capital como o processo contínuo de:

- (i) Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- (ii) Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita; e
- (iii) Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O Pan realiza a avaliação e acompanhamento dos seus riscos relevantes, tanto aqueles que compõem seu capital exigido (RWA) como os demais riscos, como o de taxa de juros da carteira de não-negociação, inclusive seus impactos na necessidade adicional de capital, e o risco de liquidez.

O processo de monitoramento de capital é realizado de forma tempestiva, buscando garantir a adequação de capital aos níveis definidos no planejamento estratégico.

O Conglomerado Financeiro Pan deve manter em sua estrutura capital suficiente para suportar o risco incorrido em suas posições. A mensuração de capital, efetuada a partir das metodologias padronizadas, atende aos requisitos previstos nas Resoluções CMN 4.192/13, 4.193/13 e demais normativos relacionados.

5.1 Acordo de Basileia III

Em resposta à crise financeira global de 2007/2008, o Comitê de Supervisão Bancária de Basileia (BCBS) emitiu um conjunto de recomendações ao sistema bancário mundial que ficou conhecido como BASILEIA III. Seu objetivo principal é tornar o sistema financeiro mais resiliente, reduzir os custos das crises bancárias e amparar o crescimento sustentável do sistema bancário, por meio de recomendações de melhores práticas e, principalmente, através do aumento da qualidade e da quantidade do capital.

Em outubro de 2013, o CMN e o Banco Central começaram a implementar, no Brasil, as diversas modificações propostas por Basileia III no que tange a alocação e o cálculo de capital, por meio de diversas resoluções e circulares que passaram a valer a partir de outubro de 2013.

Dentre as medidas prudenciais emitidas neste pacote de normas, destacam-se aquelas referentes à apuração do Patrimônio de Referência (PR), através dos ajustes prudenciais, e aos requerimentos mínimos de capital exigido, inclusive pela alteração das nomenclaturas existentes.

Em Basileia III, são três indicadores que devem ser comparados ao RWA total, com seus respectivos adicionais de conservação que podem ser estipulados pelo regulador. Na prática, o BACEN exigirá pelo menos o mínimo estipulado como capital adicional.

A tabela a seguir apresenta os valores mínimos de (i) Capital Principal, (ii) Nível I e (iii) PR em relação ao RWA, que devem ser mantidos pelas instituições financeiras.

VALOR DO ITEM/RWA	out/13	jan/14	jan/15	jan/16	jan/17	jan/18	jan/19
Capital Principal	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%
Capital Principal + Conservação (mínimo)	4,5%	4,5%	4,5%	5,1%	5,8%	6,4%	7,0%
Capital Principal + Conservação (máximo)	4,5%	4,5%	4,5%	5,8%	7,0%	8,3%	9,5%
Nível I	5,5%	5,5%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%
Nível I + Conservação (mínimo)	5,5%	5,5%	6,0%	6,6%	7,3%	7,9%	8,5%
Nível I + Conservação (máximo)	5,5%	5,5%	6,0%	7,3%	8,5%	9,8%	11,0%
Patrimônio de Referência (PR)	11,0%	11,0%	11,0%	9,875%	9,25%	8,625%	8,0%
PR + Conservação (mínimo)	11,0%	11,0%	11,0%	10,5%	10,5%	10,5%	10,5%
PR + Conservação (máximo)	11,0%	11,0%	11,0%	11,1%	11,8%	12,4%	13,0%

5.2 Patrimônio de Referência (PR)

O Patrimônio de Referência deve ser apurado com base no Conglomerado Financeiro para o cumprimento dos limites operacionais definidos pelo Banco Central, e é composto pelo Nível I e pelo Nível II (Resolução CMN 4.192/13).

O PR Nível I é composto pelo Capital Principal (capital social; reservas de capital, de reavaliação e de lucros; lucros acumulados; algumas deduções; e ajustes prudenciais) e pelo Capital Complementar (instrumentos elegíveis; e algumas deduções). O PR Nível II é composto por instrumentos que atendam critérios de elegibilidades mínimos como, por exemplo, instrumentos de dívidas subordinadas.

O quadro a seguir apresenta a composição do Patrimônio de Referência do Conglomerado Financeiro Pan, nos últimos três trimestres.

R\$ milhões

CONGLOMERADO FINANCEIRO			
ITEM PATRIMONIAL	set/14	jun/14	mar/14
PR	3.553.604	2.203.552	2.302.126
NÍVEL I	2.505.419	1.157.390	1.236.710
CAPITAL PRINCIPAL	2.505.419	1.157.390	1.236.710
Patrimônio Líquido Conglomerado Pan	3.584.549	2.360.084	2.442.271
(-) Ajustes Prudenciais ⁽¹⁾	(1.079.130)	(1.202.695)	(1.205.561)
CAPITAL COMPLEMENTAR	-	-	-
NÍVEL II	1.048.185	1.046.163	1.065.416
Instrumentos de Dívida Subordinada	1.048.185	1.046.163	1.065.416

⁽¹⁾ Ajustes Prudenciais: Resolução 4.192/13.

5.3 Dívidas subordinadas por prazo de vencimento

O Conglomerado Pan utiliza três instrumentos de dívidas subordinadas autorizados a compor seu PR Nível II. O quadro abaixo apresenta um resumo destes instrumentos, bem como seus prazos de vencimento, taxa de juros, periodicidade de pagamento de juros e valor nocional.

O quadro a seguir apresenta a composição do RWACPAD do Conglomerado Financeiro Pan, nos últimos três trimestres, por Fator de Ponderação de Risco (FPR).

R\$ milhões

CONGLOMERADO FINANCEIRO			
FATOR DE PONDERAÇÃO	set/14	jun/14	mar/14
FPR 0%	-	-	-
FPR 2%	252	210	181
FPR 20%	21.442	9.771	14.388
FPR 35%	70.527	72.009	79.475
FPR 50%	1.060.586	221.704	210.862
FPR 75%	8.279.873	8.427.317	9.081.052
FPR 85%	1.148.968	1.077.468	910.373
FPR 100%	5.033.547	5.018.714	4.418.211
FPR 150%	-	1.112.064	1.028.411
FPR 250%	838.881	434.021	463.766
FPR 300%	1.322.493	995.611	1.019.470
RWACPAD (Risco de Crédito) - TOTAL	17.776.569	17.368.891	17.226.189
RWACPAD (Risco de Crédito) - MÉDIA	17.631.950	17.523.019	17.043.443

O quadro a seguir apresenta a exigência de capital do Conglomerado Financeiro Pan, nos últimos três trimestres, das parcelas referentes ao risco de mercado.

R\$ milhões

CONGLOMERADO FINANCEIRO			
FATOR DE RISCO	set/14	jun/14	mar/14
RWA - RISCO DE MERCADO	224.287	171.738	254.149
RWA JUR	91.309	166.800	234.732
RWA JUR1 - Pré-fixados	91.309	166.500	234.304
RWA JUR2 - Cupom de Moedas	-	300	429
RWA JUR3 - Índice de Preços	-	-	-
RWA CAM	132.978	4.938	19.417

O quadro a seguir apresenta a exigência de capital do Conglomerado Financeiro Pan, nos últimos três trimestres, das parcelas referentes ao risco operacional, por linhas de negócio.

R\$ milhões

CONGLOMERADO FINANCEIRO			
LINHAS DE NEGÓCIO	set/14	jun/14	mar/14
ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS	9.841	11.581	11.581
COMERCIAL	164.893	149.997	149.997
VAREJO	389.857	361.594	361.594
CORRETAGEM DE VAREJO	-	-	-
FINANÇAS CORPORATIVAS	-	-	-
NEGOCIAÇÃO E VENDAS	1.034.688	1.053.263	1.053.263
PAGAMENTOS E LIQUIDAÇÕES	-	-	-
SERVIÇOS DE AGENTE FINANCEIRO	30.132	46.633	46.633
RWAOPAD (Risco Operacional)	1.629.411	1.623.068	1.623.068

5.5 Requerimentos de Capital

O quadro a seguir apresenta os indicadores de capital, incluindo o Patrimônio de Referência (PR) e os novos índices de capital referentes à Basileia III, nos últimos três trimestres. Ressalta-se que, de outubro/13 a dezembro/14, o capital será calculado com base somente no Conglomerado Financeiro e, a partir de janeiro/15, com base no Conglomerado Prudencial. Portanto, não serão mais apurados e apresentados os valores de capital referentes ao Consolidado Econômico-Financeiro (CONEF).

R\$ milhões

CONGLOMERADO FINANCEIRO			
ITEM PATRIMONIAL	set/14	jun/14	mar/14
PR	3.553.604	2.203.552	2.302.126
NÍVEL I	2.505.419	1.157.390	1.236.710
CAPITAL PRINCIPAL	2.505.419	1.157.390	1.236.710
CAPITAL COMPLEMENTAR	-	-	-
NÍVEL II	1.048.185	1.046.163	1.065.416
RWA TOTAL	19.630.268	19.163.697	19.103.405
RWA CPAD - Risco de Crédito	17.776.569	17.368.891	17.226.189
RWA - Risco de Mercado	224.287	171.738	254.149
RWA OPAD - Risco Operacional	1.629.411	1.623.068	1.623.068
RBAN	68.924	54.899	68.595
CAPITAL PRINCIPAL/RWA (ICP)	12,8%	6,0%	6,5%
NÍVEL I/RWA (IN 1)	12,8%	6,0%	6,5%
PR/RWA - ÍNDICE DE BASILEIA (IB)	18,1%	11,5%	12,1%
MARGEM (PR - 11% x RWA - RBAN)	1.325.351	40.647	132.157

5.6 Valor de Capital Mitigado

O quadro a seguir apresenta a exposição mitigada pelos instrumentos definidos no §3º do artigo 36 da Circular Bacen nº 3.644/13, de acordo com seu FPR.

R\$ milhares

CONGLOMERADO FINANCEIRO				
TIPO DE MITIGADOR	FPR	set/14	jun/14	mar/14
Depósitos à vista, depósitos a prazo, letras financeiras de emissão própria, depósitos de poupança, em ouro ou em títulos públicos ⁽¹⁾	0%	2.509.513	1.274.326	922.110

⁽¹⁾ Artigo 36 § 3º da Circular 3.644/13.

5.7 Projeções de Capital

O Pan realiza a avaliação e acompanhamento dos seus riscos relevantes, tanto aqueles que compõem seus Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) como os demais riscos, como o de taxa de juros da carteira de não-negociação, o risco de liquidez e o risco de concentração, inclusive seus impactos na necessidade adicional de capital. O processo de monitoramento de capital é realizado de forma tempestiva, buscando garantir a adequação de capital aos níveis definidos no planejamento estratégico.

Dentro do processo de monitoramento de capital, é avaliada a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita. Assim, elabora-se o Plano de Capital, que contempla:

- Metas e projeções de capital no horizonte de cinco anos.
- Principais fontes de capital.
- Plano de contingência de capital, nos casos de desenquadramentos ou necessidades adicionais.

Outros fatores considerados na elaboração do plano de capital são:

- Ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios.
- Elaboração de projeções de valores de ativos e passivos, bem como das receitas e despesas.
- Definição de metas de crescimento ou de participação no mercado.
- Política de distribuição de resultados.

O Plano de Capital é atualizado e aprovado periodicamente pelo Conselho de Administração.

		SETEMBRO/2014		
Capital Principal: Instrumentos e Reservas		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	3.612.642.883	-	(a)
2	Reservas de lucros	- 739.995.743	-	(d)
3	Outras receitas e outras reservas	711.901.982	-	(b) + (c)
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal	-	-	
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	3.584.549.122		
Capital Principal: ajustes prudenciais		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	-	-	
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	18.243.681	72.974.725	(f)
9	Ativos intangíveis	19.394.171	12.526.485	(e)
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	1.043.685.450	440.831.031	
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.	-	-	
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-	-	
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	-	
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas.	-	-	
19	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	14.069.120	56.276.479	(f)
20	Mortgage servicing rights			
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	

		SETEMBRO/2014		
		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²
Capital Principal: Instrumentos e Reservas				
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal	-	-	
23	do qual: oriundo de participações no capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-	-	
26	Ajustes regulatórios nacionais	- 16.262.550	-	
26.a	Ativos permanentes diferidos	-	-	
26.b	Investimento em dependência, instituição financeira controlada no exterior ou entidade não financeira que componha o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	-	
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	-	-	
26.d	Aumento de capital social não autorizado	-	-	
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-	-	
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	-	-	
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	16.262.550	-	
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-	-	
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	1.079.129.872	-	
29	Capital Principal	2.505.419.249	-	
Capital Complementar: instrumentos		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	-	
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	-	
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-	-	
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar	-	-	
35	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	-	
Capital Complementar: deduções regulatórias		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	

		SETEMBRO/2014		
		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²
Capital Principal: Instrumentos e Reservas				
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			
39	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar	-	-	
40	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	-	-	
41	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao capital complementar emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, limitando-se aos instrumentos detidos por terceiros e emitidos até 31 de dezembro de 2012	-	-	
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-	-	
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	-	
44	Capital Complementar	-	-	
45	Nível I	2.505.419.249	-	
Nível II: instrumentos		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	92.481.382	-	(g)
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	955.703.342	238.925.835	(g)
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II	-	-	
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-	-	
51	Nível II antes das deduções regulatórias	1.048.184.724	1.307.703.437	
Nível II: deduções regulatórias		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital Complementar	-	-	
55	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	-	-	
56	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
56.a	Instrumentos de captação emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, limitando-se aos instrumentos detidos por terceiros e emitidos até 31 de dezembro de 2012	-	-	

		SETEMBRO/2014		
Capital Principal: Instrumentos e Reservas		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	-	
58	Nível II	1.048.184.724	-	
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	3.553.603.974	-	
60	Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)	19.630.267.729	-	
Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal		%		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	12,8%	-	
62	Índice de Nível I (IN1)	12,8%	-	
63	Índice de Basileia (IB)	18,1%	-	
64	Requerimento mínimo de Capital Principal, incluindo os adicionais de capital (% dos RWA)	4,5%	-	
65	do qual: adicional para conservação de capital	0,0%	-	
66	do qual: adicional contracíclico	0,0%	-	
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)			
68	Capital Principal disponível para suprir o requerimento do Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	8,3%	-	
Mínimos Nacionais		%		
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III	-	-	
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	-	-	
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	-	-	
Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
74	Mortgage servicing rights			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	-	-	
Limites à inclusão de provisões no Nível II		Valor (R\$)		
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-	-	
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à	-	-	

Capital Principal: Instrumentos e Reservas		SETEMBRO/2014		
		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²
Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite			
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	-	-	
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	955.703.342	238.925.835	
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite	-	-	

1- Coluna em que deve constar o valor dos ajustes regulatórios sujeitos ao tratamento temporário. O ajuste regulatório corresponde ao valor:

a) dos instrumentos autorizados a compor o PR da instituição antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013, que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2021, ainda compõem o PR da instituição, conforme art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 33, 35, 47, 48 e 49 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2021);

b) dos ajustes prudenciais que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2017, ainda não forem integralmente deduzidos do PR, conforme art. 11 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 5, 8, 9, 12, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 34, 48, 83 e 85 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2017).

2- Deve constar nesta coluna a referência dos instrumentos reportados na tabela em relação ao balanço patrimonial da instituição ou do conglomerado, conforme

3- As linhas 4, 33, 35, 47 e 49 devem ser apagadas a partir de 1º de janeiro de 2022, data em que os instrumentos nela informados não serão mais aceitáveis para compor o PR.



Anexo II - Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)

CARACTERÍSTICA		Euro Medium-Term Notes	Letras Financeiras	Letras Financeiras
1	Emissor	Banco Pan S.A.	Banco Pan S.A.	Banco Pan S.A.
2	Identificador único (ex.: Cusip, Isin ou identificador Bloomberg para colocação privada)	ISIN: USP14996AG02 / Bloomberg ID: BBG0000LZMN0	ISIN: BRBPNMLFI0L5 / SNA: LFS012000QD	ISIN: BRBPNMLFI220 / SNA: LFSN13000D1
3	Lei aplicável ao instrumento	Resolução CMN 3.444/07	Resolução CMN 3.444/07	Resolução CMN 4.192/13
Tratamento Regulatório				
4	Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Nível II	Nível II	Nível II
5	Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Não elegível	Não elegível	Nível II
6	Elegibilidade para a instituição individual/conglomerado/conglomerado e instituição individual	Conglomerado	Conglomerado	Conglomerado
7	Tipo de instrumento	Outro	Letra Financeira	Letra Financeira
8	Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última data - base reportada)	947.271	8.432	92.481
9	Valor de face do instrumento (em R\$ mil)	881.200	10.000	100.000
10	Classificação contábil	Passivo - Valor Justo	Passivo - Custo Amortizado	Passivo - Custo Amortizado
11	Data original de emissão	23/04/2010	22/05/2012	05/06/2013
12	Perpétuo ou com vencimento	Com Vencimento	Com Vencimento	Com Vencimento
13	Data original de vencimento	23/04/2020	22/05/2018	05/04/2019
14	Opção de resgate ou recompra	Não	Não	Não
15	(1) Data de resgate ou recompra	NA	NA	NA
	(2) Datas de resgate ou recompra condicionadas	NA	NA	NA
	(3) Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)	NA	NA	NA
16	Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	NA	NA	NA
Remuneração/Dividendos				
17	Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Fixo	Variável	Variável
18	Taxa de remuneração e índice referenciado	8,50% a.a.	100% do CDI + 1,35% a.a.	100% do IPCA + 5,60% a.a.
19	Existência de suspensão de pagamento de dividendos	Não	Não	Não
20	Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatário	Mandatário	Mandatário	Mandatário
21	Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não	Não	Não
22	Cumulativo ou não cumulativo	Cumulativo	Cumulativo	Cumulativo
23	Conversível ou não conversível em ações	Não Conversível	Não Conversível	Não Conversível
24	Se conversível, em quais situações	NA	NA	NA
25	Se conversível, totalmente ou parcialmente	NA	NA	NA
26	Se conversível, taxa de conversão	NA	NA	NA
27	Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	NA	NA	NA
28	Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	NA	NA	NA
29	Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	NA	NA	NA
30	Características para a extinção do instrumento	Não	Não	Sim
31	Se extingüível, em quais situações	NA	NA	Conforme limitações previstas na Res. 4192/13, Art. 20
32	Se extingüível, totalmente ou parcialmente	NA	NA	Parcialmente
33	Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	NA	NA	Permanentemente
34	Se extinção temporária, descrição da situação em que o instrumento volte a ser considerado no PR	NA	NA	NA

35	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	NA	NA	NA
36	Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Sim	Sim	Não
37	Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	Não possui cláusula de extinção ou conversão	Não possui cláusula de extinção ou conversão	NA